CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2022

**Autor:** Vereador Daniel Alves

**Ementa:** Concede a Comenda Maria Quitéria à Camila Passos.

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia

**Relatório:**

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Daniel Alves, Concede a Comenda Maria Quitéria à Camila Passos. Conforme elencado no Projeto em análise, "Homenagear Camila Passos é valorizar a participação dos profissionais de comunicação no estímulo indispensável para o crescimento dos pequenos negócios. Em sua trajetória tem alcançado reconhecimento pela produção de soluções originais e eficientes que deram maior visibilidade à causa do empreendedorismo. A autonomia financeira dignifica e transforma as pessoas. Reduz desigualdades, gera emprego, gera renda e dignidade. Seu trabalho beneficia todos os setores da cidade. Na Gerência de Comunicação de Marketing do Sebrae Bahia, desenvolve trabalho de amplo impacto social, em especial para inclusão da mulher no empreendedorismo".

**Análise:**

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:** Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ